Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1415/2013 São Luís, 8 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.774/2012, bem como o constante na Portaria Conjunta STF. CNJ nº 4, de 8/10/2013, e no PA-328/2007,

R E S O L V E

1-Enquadrar os servidores aposentados no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Classe C, Padrão 13

JOÃO DE DEUS MACHADO DE OLIVEIRA
JURACY BEZERRA GOES
RAIMUNDO BACELAR NETO
RAIMUNDO VIANA GUARA FILHO
SIMÃO PEDRO SOARES DE ABREU

2–Esta portaria produzirá efeitos a contar de 31/12/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 08/11/2013 11:39:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 993C5A6362.2FA128976A.48A02E13BB.17720D373D

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1000328.2007.000.08301 Seq. null -